

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 149 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Ação Ordinária n. 0002408-75.2014.8.11.0006 concedida pelo Poder Judiciário, torna pública a **Classificação Geral - 2ª Fase e a convocação para a realização da 3ª Fase - Exame de Saúde dos candidatos subjuíces** ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Delegado de Polícia.

CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE - DELEGADO DE POLÍCIA

201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)

Polo: Estado de Mato Grosso

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC	NOME	RG	P1		P2		P3		POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
				LP	HG	CC	CE									
-	475774	Leandro Vieira Leite (*Ordem Judicial)	11780088 SSP/MG	8	3	2	72	85	79	88,78	--	252,78	--			Classificado

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)

INSC.	NOME	NASC.	RG
475774	Leandro Vieira Leite (*Ordem Judicial)	01-07-1982	11780088 SSP/MG

201 - Delegado de Polícia (Portador de Necessidades Especiais)

INSC.	NOME	NASC.	RG
278272	Edison Ricardo Pick (*Ordem Judicial)	13-08-1980	11474831 SSP/MT
283941	Lizzia Kelly Ferraro (*Ordem Judicial)	15-03-1983	13581414 SSP/MT

DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS PNE

Equipe Multiprofissional

Médico Oftalmologista

Dr. Edson Bussiki

Médico do Trabalho

Drª. Sonia Maria Almeida Donati

Médico Clínico Geral

Dra. Cristina Teodoro de Melo Mendo

Representante da Carreira

Drª. Thais Camarinho

Educador Físico

Professor - Cid dos Anjos Costa Filho

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase - Exame de Saúde somente os candidatos *subjuíces* constantes no corpo do presente Edital.

1.2 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **12 de Setembro de 2015, às 10 horas, no Escritório Regional da UNEMAT, situado na Rua 3, S/N, 3º Piso, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

1.3 O candidato convocado, deverá comparecer no local, data e horário indicados no subitem anterior, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, bem como, com toda documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Não entregar, no momento da identificação para realização do Exame de Saúde, toda a documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital, não sendo permitida a realização do referido Exame;
- Não comparecer ao Exame de Saúde;
- For considerado inapto no Exame de Saúde.

2. DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 O Exame de Saúde, constituído de exame biométrico e avaliação médica, terá caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**.

2.2 Para ser submetido ao Exame de Saúde, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe médica os seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) Eletroencefalograma com avaliação neurológica;
- c) Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- d) Abreugrafia ou RX de tórax;
- e) Machado Guerreiro;
- f) Urina (EAS);
- g) Glicemia;
- h) Uréia no sangue;
- i) Hemograma completo;
- j) Creatinina;
- k) Colesterol;
- l) ABO + RH;
- m) Sorologia para Lues ou VDRL;
- n) Ácido úrico;
- o) Exame auditivo;
- p) Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetamínicos, benzodiazepínicos e barbitúricos) - realizado pela urina.
- q) Atestado médico que comprove a condição física do candidato para se submeter ao Teste de Aptidão Física.

2.3 Em todos os laudos e resultados dos exames, além do nome, deverá constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

2.4 Fica a critério da equipe médica a solicitação de exames complementares.

2.5 A equipe médica, após o exame clínico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 No mesmo dia da realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, no momento da identificação para o Exame, o candidato deverá entregar, em envelope opaco e identificado, os seguintes documentos:

- a) Formulário específico preenchido e assinado pelo candidato - disponível na *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos (21/06/2010);
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- c) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- g) Fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- i) Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;
- j) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

3.1.1 Na hipótese de o candidato não possuir o documento a que se refere a alínea "g" do subitem anterior, será aceita declaração de conclusão escolar acompanhada de histórico escolar. Estando ainda cursando o nível superior, o candidato deverá entregar declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2015.

